

CLIPPING IMPRESSO 11/07/2013



INDICE

1.	JORNAL A TARDE			
	1.1. AÇÕES TJMA	1		
	1.2. SELETIVOS	2 - 3		
	1.3. SERVIDORES	4		
2.	JORNAL ATOS E FATOS			
	2.1. SELETIVOS	5 - 6		
	2.2. SERVIDORES	7		
3.	JORNAL CORREIO DE NOTICIAS			
	3.1. SELETIVOS	8		
4.	JORNAL ESTADO DO MARANHÃO			
	4.1. DECISÕES	9 - 10		
	4.2. DESEMBARGADORES	11		
	4.3. SELETIVOS	12		
5.	JORNAL EXTRA			
	5.1. CASO DÉCIO SÁ	13 - 1		
	5.2. SELETIVOS	15		
6.	JORNAL O QUARTO PODER			
	6.1. JUÍZES	16 - 1		
7.	JORNAL PEQUENO			
	7.1. AÇÕES TJMA	18		
	7.2. JUÍZES	19		
	7 3 DIRECTORNE LEGAL	20 - 2		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - AÇÕES TJMA 11/07/2013 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 7 POSITIVA - CM.: 14 (7 x 2 col) BIBLIOTECA DO TJ DISPONIBILIZA MAIS DE 150 NOVAS OBRAS

BIBLIOTECA DO TJMA DISPONIBILIZA MAIS DE 150 NOVAS OBRAS

A Biblioteca do Tribunal de Justiça do Maranhão disponibiliza ao público mais 159 publicações recebidas nos meses de março a junho deste ano. Do total de obras adquiridas, 104 são livros de diversas áreas do conhecimento, além de 55 periódicos com dados sobre doutrinas, jurisprudências e legislações.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - SELETIVOS 11/07/2013 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 7 POSITIVA - CM.: 18 (9 x 2 col)

CONCURSO DE JUIZ DE DIREÍTO PASSA POR MAIS UMA ETAPA

CONCURSO DE JUIZ DE DIREITO PASSA POR MAIS UMA ETAPA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concluiu esta semana a segunda etapa do concurso para o cargo de Juiz de Direito Substituto, com a aplicação das provas discursivas. Dos 322 candidatos aptos a participar desta fase do certame 42 faltaram. Seis fizeram as provas com autorização judicial.

O edital de convocação para a Audiência Pública com o resultado das provas deve ser publicado no dia 2 de agosto. A audiência ocorrerá nos dias 6 e 7 do mesmo mês. A terceira etapa do concurso será realizada em outubro, quando os candidatos se submetem ao exame psicotécnico.

Além da prova oral, que será aplicada na quarta etapa, o edital do concurso prevê ainda sindicância da vida pregressa dos candidatos e investigação social; exame de sanidade física e mental; avaliação de títulos e curso de formação inicial para ingresso na magistratura, de caráter eliminatório, pela Escola Superior de Magistratura (Esmam).



11/07/2013 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 7 POSITIVA - CM.: 14 (7 x 2 col)

CONCURSO

CONCURSO

Iniciado em março com mais de dois mil candidatos, o concurso é o primeiro realizado na gestão do presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, e o segundo promovido pela Corte, depois de cinco anos. Coordenado pelo Cespe/UnB, ele oferece 31 vagas e formação de cadastro de reserva.

Os aprovados irão atuar como juízes substitutos em comarcas de entrância inicial, no interior do Estado, sob indicação exclusiva da Corregedoria Geral da Justiça. A comissão do concurso é presidida pelo juiz Luís Carlos Dutra dos Santos e tem como membros os magistrados Antônio Luís Almeida Silva, Wilson Manoel de Freitas e Clésio Coelho Cunha (auxiliares da capital) e o advogado Rodrigo Lago (representante da OAB).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - SERVIDORES 11/07/2013 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 5 NEUTRA - CM.: 32 (8 x 4 col)

SEDIHC DISCUTE PROPOSTAS DE ENFRETAMENTO AO CRACK

Sedihc discute propostas de Enfrentamento ao Crack

A Superintendência de Proteção de Direitos Humanos, órgão da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania (Sedihc), participou da reunião do Comitê Regional de Enfrentamento ao Crack, nesta quarta-feira (10). Na ocasião, representantes de diversas secretarias municipais e estaduais discutiram propostas que serão encaminhadas ao Governo Federal no sentido de garantir recursos para os municípios e estado no combate à droga.

São Luís e Imperatriz são as cidades contempladas com Programa Federal "Crack, é possível vencer", pelo grau de vulnerabilidade ao problema e apresentaram propostas para expansão dos serviços prestados, bem como os equipamentos que poderão auxiliar no trabalho.

Entre as propostas ao Governo Federal, o Maranhão deve propor a instalação de unidades de acolhimento, construção de Centros de Atenção Psicossociais (Caps), treinamento para profissionais de segurança pública e uso de câmera de videomonitoramento em focos de comercialização da droga.

"É preciso lembrar que a prevenção está a frente da repressão à droga. As duas precisam caminhar juntas no processo de salvar nossa juventude dessa verdadeira epidemia que se transformou o crack", defendeu a ouvidora de Direitos Humanos da Sedihc, Amanda Borba.

A frente dos trabalhos está organizada em três eixos: Prevenção, Cuidado e Autoridade. No eixo prevenção, estão previstos cursos voltados para educadores de escolas públicas, profissionais da área da saúde, assistência social e segurança pública, juízes, promotores e servidores do Poder Judiciário, conselheiros municipais, lideranças comunitárias e religiosas, além de gestores de comunidades terapêuticas.

No eixo cuidado estão propostas de serviços e equipamentos que envolvem saúde pública e o eixo autoridade envolve segurança pública no sentido de promover um policiamento ostensivo e de proximidade e diminuição da presença do crack na sociedade.

As secretarias municipais de São Luís e Imperatriz
presentes no encontro vão
sistematizar e equilibrar as
medidas e propostas a serem
encaminhadas ao Governo Federal. Uma próxima reunião
está marcada para o dia 15 de
julho, próxima segunda-feira,
para a apresentação das novas
propostas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - SELETIVOS 11/07/2013 - JORNAL ATOS E FATOS 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: CAPA POSITIVA - CM.: 9 (9 x 1 col)

CONCURSO DE JUIZ DE DIREITO PASSA POR MAIS UMA ETAPA

Concurso de juiz de Direito passa por mais uma etapa

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concluiu esta semana a segunda etapa do concurso para o cargo de Juiz de Direito Substituto, com a aplicação das provas discursivas. Dos 322 candidatos aptos a participar desta fase do certame 42 faltaram. Seis fizeram as provas com autorização judicial.

PÁGINA 3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - SELETIVOS 11/07/2013 - JORNAL ATOS E FATOS 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 3 POSITIVA - CM.: 26 (26 x 1 col)

CONCURSO DE JUIZ DE DIREITO PASSA POR MAIS UMA ETAPA

Concurso de juiz de Direito passa por mais uma etapa

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concluiu esta semana a segunda etapa do concurso para o cargo de Juiz de Direito Substituto, com a aplicação das provas discursivas. Dos 322 candidatos aptos a participar desta fase do certame 42 faltaram. Seis fizeram as provas com autorização judicial.

O edital de convocação para a Audiência Pública com o resultado das provas deve ser publicado no dia 2 de agosto. A audiência ocorrerá nos dias 6 e 7 do mesmo mês. A terceira etapa do concurso será realizada em outubro, quando os candidatos se submetem ao exame psicotécnico.

Além da prova oral, que será aplicada na quarta etapa, o edital do concurso prevê ainda sindicância da vida pregressa dos candidatos e investigação social; exame de sanidade física e mental; avaliação de títulos e curso de formação inicial para ingresso na magistratura, de caráter eliminatório, pela Escola Superior de Magistratura (Esmam).

concurso - Iniciado em março com mais de dois mil candidatos, o concurso é o primeiro realizado na gestão do presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, e o segundo promovido pela Corte, depois de cinco anos. Coordenado pelo Cespe/UnB, ele oferece 31 vagas e formação de cadastro de reserva.

Os aprovados irão atuar como juízes substitutos em comarcas de entrância inicial, no interior do Estado, sob indicação exclusiva da Corregedoria Geral da Justiça. A comissão do concurso é presidida pelo juiz Luís Carlos Dutra dos Santos e tem como membros os magistrados Antônio Luís Almeida Silva, Wilson Manoel de Freitas e Clésio Coelho Cunha (auxiliares da capital) e o advogado Rodrigo Lago (representante da OAB).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - SERVIDORES 11/07/2013 - JORNAL ATOS E FATOS 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 5 NEUTRA - CM.: 28 (7 x 4 col)

SEDIHC DISCUTE PROPOSTAS DE ENFRETAMENTO AO CRACK

Sedihc discute propostas de Enfrentamento ao Crack

A Superintendência de Proteção de Direitos Humanos, órgão da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania (Sedihc), participou da reunião do Comitê Regional de Enfrentamento ao Crack, ontem (10). Na ocasião, representantes de diversas secretarias municipais e estaduais discutiram propostas que serão encaminhadas ao Governo Federal no sentido de garantir recursos para os municípios e estado no com-

bate à droga.

São Luís e Imperatriz são as cidades contempladas com Programa Federal "Crack, é possível vencer", pelo grau de vulnerabilidade ao problema e apresentaram propostas para expansão dos serviços prestados, bem como os equipamentos que poderão auxiliar no trabalho.

Entre as propostas ao Governo Federal, o Maranhão deve propor a instalação de unidades de acolhimento, construção de Centros de Atenção Psicossociais (Caps), treinamento para profissionais de segurança pública e uso de câmera de videomonitoramento em focos de comercialização da droga.

"É preciso lembrar que a prevenção está a frente da repressão à droga. As duas precisam caminhar juntas no processo de salvar nossa juventude dessa verdadeira epidemia que se transformou o crack", defendeu a ouvidora de Direitos Humanos da Sedihc. Amanda Borba.

A frente dos trabalhos está organizada em três eixos: Prevenção, Cuidado e Autoridade. No eixo prevenção, estão previstos cursos voltados para educadores de escolas públicas, profissionais da área da saúde, assistência social e segurança pública, juízes, promotores e servidores do Poder Judiciário, conselheiros municipais, lideranças comunitárias e religiosas, além de gestores de comunidades terapêuticas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - SELETIVOS 11/07/2013 - JORNAL CORREIO DE NOTICIAS 1º CADERNO - OPINIÃO - PAG.: 2

POSITIVA - CM.: 32 (8 x 4 col)

CONCURSO DE JUIZ DE DIREITO REALIZA MAIS UMA ETAPA

Concurso de juiz de Direito realiza mais uma etapa

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concluiu esta semana a segunda etapa do concurso para o cargo de Juiz de Direito Substituto, com a aplicação das provas discursivas. Dos 322 candidatos aptos a participar desta fase do certame 42 faltaram. Seis fizeram as provas com autorização judicial.

O edital de convocação para a Audiência Pública com o resultado das provas deve ser publicado no dia 2 de agosto. A audiência ocorrerá nos dias 6 e 7 do mesmo mês. A terceira etapa do concurso será realizada em outubro, quando os candidatos se submetem ao exame psicotécnico.

Além da prova oral, que será aplicada na quarta etapa, o edital do concurso prevê ainda sindicância da vida pregressa dos candidatos e investigação social; exame de sanidade física e mental; avaliação de títulos e curso de formação inicial

para ingresso na magistratura, de caráter eliminatório, pela Escola Superior de Magistratura (Esmam).

CONCURSO - Iniciado em março com mais de dois mil candidatos, o concurso é o primeiro realizado na gestão do presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, e o segundo promovido pela Corte, depois de cinco anos. Coordenado pelo Cespe/UnB, ele oferece 31 vagas e formação de cadastro de reserva.

Os aprovados irão atuar como juízes substitutos em comarcas de entrância inicial, no interior do Estado, sob indicação exclusiva da Corregedoria Geral da Justiça. A comissão do concurso é presidida pelo juiz Luís Carlos Dutra dos Santos e tem como membros os magistrados Antônio Luís Almeida Silva, Wilson Manoel de Freitas e Clésio Coelho Cunha (auxiliares da capital) e o advogado Rodrigo Lago (representante da OAB).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DECISÕES 11/07/2013 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 2º CADERNO (CIDADES) - CIDADES - PAG.: CAPA NEUTRA - CM.: 42 (14 x 3 col) INVASORES DE ÁREA RESISTEM A AÇÃO DE RETIRADA

Banar Prati

Invasores de área na Estrada de Ribamar retiram colchão durante ação de reintegração de posse

Invasores de área resistem a ação de retirada

Invasores de área na MA-201 resistiram ontem à ação de reintegração de posse com barricadas, mas foram impedidos pela PM. **Cidades 2**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DECISÕES 11/07/2013 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 2º CADERNO (CIDADES) - CIDADES - PAG.: 2 NEUTRA - CM.: 140 (35 x 4 col)

INVASORES DE ÁREA RESISTEM A AÇÃO DE RETIRADA

Invasores resistem a ação de reintegração de posse na MA-201

Cerca de 240 pessoas ocupavam casebres de alvenaria e taipa no Residencial Vitória, localizado a 1,5 quilômetro da sede de São José de Ribamar



Durante ação de reintegração de posse ontem, ocupantes de terreno tentaram interditar a MA-201, mas foram impedidos por policiais militares

nvasores de um terreno situado na MA-201 (Estrada de Ribamar), em São José de Ribamar, resistiram à ação de reintegração de posse iniciada na manhã de ontem. Eles colocaram fogo em casas e tentaram montar barricada para interditar a rodovia, mas foram impedidos por policiais militares. A ocupação irregular chamada de Residencial Vitória, localizada a 1,5 quilômetro da sede de São José de Ribamar, foi desfeita por ordem da Justiça.

A demolição das casas e a retirada dos ocupantes começaram às 7h30. O terreno é particular e tem 18.960,90 metros quadrados. Ele foi ocupado há cerca de um ano e meio. No local, haviam sido construídas pelo menos 60 casas - cerca de 10 de alvenaria e 50 de taipa. Aproximadamente 240 pessoas moravam na ocupação.

Alguns moradores colocaram fogo em entulhos e pedacos de madeira para tentar impedir o avanço do trator usado na demolição dos casebres. Um caminhão foi disponibilizado para levar os pertences das famílias, que retiravam os móveis das casas.

Cerca de 60 homens da Polícia Militar participaram da ação 50 pertencentes ao 13º Batalhão, de São José de Ribamar, e oito conjuntos de cavalaria. Um destacamento do Batalhão de Choque ficou de prontidão no quartel para agir, caso houvesse interdição da Estrada de Ribamar.

Sem moradia - O terreno era ocupado por pessoas vindas de São Luís, Paço do Lumiar, São Jo-

Números

casas formavam o Residencial Vitória

famílias estavam morando no

sé de Ribamar, cidades do interior e até do Ceará. As famílias alegavam não ter moradia. A dona de casa Edna Maria Furtado Araújo, de 48 anos, afirmou que sabia da ordem de desocupação. "Mas ainda tinha esperanças. Nós não temos para onde ir. Vamos pedir abrigo na casa de parentes", explicou.

A dona de casa morava havia 10 meses na ocupação. A residência de três cômodos abrigava ainda o marido Raimundo Carlos Oliveira, 49 anos e sete filhos - o mais velho com 23 anos e o mais novo de 8 anos. "Não tínhamos mais como pagar o aluguel de R\$ 300,00. É muito ruim ver nossos poucos móveis espalhados pela terra e saber que hoje não vamos almoçar como todos os dias, pois antes disso precisamos saber para onde vamos", disse Edna Maria Furtado Araújo.

O vigilante Lierbeth Santos, de 30 anos, morava há um ano com a mulher e os dois filhos um de 9 anos e outro de 6 anos em uma casa de taipa. "Estáva-



Trator derruba casebre no Residencial Vitória, na Estrada de Ribamar

mos economizando para comprar nossos móveis. Áinda nem tínhamos geladeira. Agora, voltaremos para a casa do meu sogro", disse.

Os invasores foram notificados para que saíssem dos imóveis no dia 29 de maio. Mas muitas famílias desobedeceram à determinação e permaneceram no terreno invadido.De acordo com o presidente da Associação de Moradores do Residencial Vitória, Damião Nascimento de Souza, de 28 anos, as famílias aguardam a suspensão da liminar. "Entramos com o pedido há três semanas", disse.

O proprietário conseguiu, na Justiça, a reintegração de posse. A ordem, assinada pela juíza Ticiany Gedeon Maciel Palácio, da 2ª Vara de São José de Ribamar, foi expedida no dia 30 de outubro do ano passado. Segundo a liminar, o terreno pertence a Ney Chidiak Reis Aragão.

Estrada de Ribamar - Pedacos de madeira foram deixados às margens da Estrada de Ribamar pelos moradores. Um deles ateou fogo em móveis, que caíram na pista no momento de transporte dos pertences dos ocupantes. A MA-201 ficou parcialmente interditada por alguns minutos. Uma garrafa plástica com gasolina foi apreendida por policiais que desobstruíram a via.

O trânsito ficou lento na Estrada de Ribamar, nas proximidades do terreno. O fluxo de veículos foi coordenado por homens da Companhia de Polícia Rodoviária Independente (CPVr Ind).

Os moradores não conseguiram interditar totalmente a rodovia. Apesar da resistência em desocupar a área, até o fechamento desta edição não havia sido registrado confronto entre manifestantes e policiais militares.

DISPUTA NOS BASTIDORES



Disputa nos bastidores

ão será fácil, como muitos imaginam, a escolha do novo desembargador do Tribunal de Justiça (TJ) pelo critério de merecimento. Ao contrário de outras promoções por esse critério, o preenchimento da vaga aberta com a aposentadoria do desembargador Raimundo Nonato Silva está sendo fortemente disputada por 13 juízes de entrância final, que se enquadram nas regras do Judiciário.

Para começar, não haverá unanimidade na escolha, mesmo levando em conta o fato de que alguns candidatos têm situação melhor que outros por já terem participado da lista tríplice formada pelo Colégio de Desembargadores e da qual sairá o novo integrante da instância mais alta da Corte.

Ontem, a coluna ouviu uma dezena de desembargadores sobre quem eles acham que será escolhido o novo desembargador. A maioria foi cautelosa, não revelando sua escolha, mas citando os que, segundo eles, têm chance de chegar lá. Três nomes dominaram a pesquisa informal da coluna: João Santana, Angela Salazar e Tyrone Silva.

O cacife do juiz João Santana está no fato de que, além de ser um dos mais antigos, já entrou em duas listas tríplices e se entrar na próxima, que será formada na sessão de quarta-feira (17), será o novo desembargador. A juíza Angela Salazar também já entrou em duas listas. Se entrar na próxima junto com João Santana, será promovida, ficando apenas aguardando uma vaga a ser preenchida por merecimento.

Além de apontar os nomes que eles consideram com cacife para chegar à Corte, os desembargadores ouvidos pela coluna sinalizaram claramente que a disputa ficará nesses três nomes. Quase todos, porém, fizeram a velha ressalva de que tudo pode acontecer no dia da eleição cujo voto é aberto.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - SELETIVOS 11/07/2013 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 2º CADERNO (CIDADES) - GERAL - RÁPIDAS - PAG.: 5 POSITIVA - CM.: 7 (7 x 1 col) MAGISTRADO

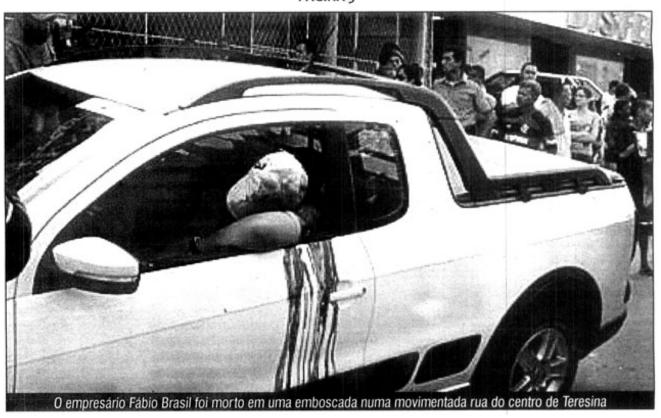
Magistrado

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concluiu esta semana a segunda etapa do concurso para o cargo de Juiz de Direito Substituto. com a aplicação das provas discursivas. Dos 322 candidatos aptos a participar desta fase do certame, 42 faltaram. Seis fizeram as provas com autorização judicial. O edital de convocação para a Audiência Pública com o resultado das provas deve ser publicado no dia 2 de agosto.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - CASO DÉCIO SÁ 11/07/2013 - JORNAL EXTRA 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: CAPA POSITIVA - CM.: 52 (13 x 4 col) JUSTICA NEGA SOLTURA DE ENVOLVIDOS NA MORTE DE DÉCIO SÁ

Justiça nega soltura de envolvidos nas mortes de Décio e Fábio Brasil

PÁGINA 3





NEGO, NEGO, NEGO...

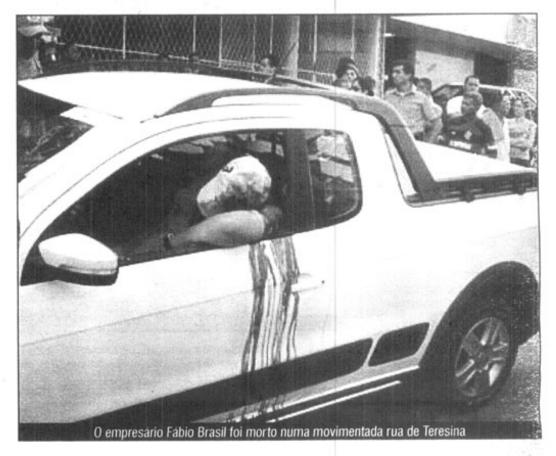
O desembargador do Tribunal de Justiça Erivan Lopes negou a soltura de dois acusados de participação na morte do corretor de veículos Fábio dos Santos Brasil Filho, eles pertenceriam ao bando que executou o jornalista Décio Sá, em São Luís.

Justiça nega soltura a torto e a direito nas mortes de Décio Sá e Fábio Brasil

Segundo Erivan, no processo há provas de que a quadrilha pratica agiotagem contra prefeituras nos Estados do Maranhão e do Piauí. O desembargador negou a liminar contra José Raimundo Sales Chaves Júnior, vulgo Júnior Bolinha, que é um dos acusados de ter financiado a execução de Fábio Brasil.

Ontem, a 2º Câmara Criminal do Tribunal de Justiça negou também a soltura de Gláucio Alencar Fontes Carvalho, acusado de ser o corretor que teria contratado o executor para assassinar Fábio Brasil.

Os dois acusados estão presos há 10 meses em São Luís. Além deles, estão presos também pelo mesmo esquema Jhonathan de Sousa Silva, que está em Campo Grande (MS), Elker Farias Cardoso em Divinópolis (MG) e José de Alencar Miranda Carvalho em São Luís (MA).





TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - SELETIVOS 11/07/2013 - JORNAL EXTRA 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 2 NEGATIVA - CM.: 6 (3 x 2 col) O POVO LUDOVICENSE(...)

Opovo ludovicense está comentando nas resenhas que o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão realizou concurso público para cartorários sem a competente licitação. A informação vem de fonte fidedigna e merece esclarecimento por parte daquela Corte, uma vez que é de se esperar lisura de parte dos nossos magistrados. Se não for assim em quem se deverá confiar? É uma pergunta que não quer calar. Pano rapidíssimo...



11/07/2013 - JORNAL O QUARTO PODER 1º CADERNO - GERAL - PAG.: CAPA

1º CADERNO - GERAL - PAG.: CAP

POSITIVA - CM.: 15 (5 x 3 col)

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA TERÁ QUE FAZER CONCURSO EM 120 DIAS

Prefeitura de Barra do Corda terá que fazer concurso em 120 dias

Pág - 3



1º CADERNO - GERAL - PAG.: 3 POSITIVA - CM.: 60 (15 x 4 col)

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA TERÁ QUE FAZER CONCURSO EM 120 DIAS

Concurso

Prefeitura de Barra do Corda terá que fazer concurso em 120 dias

O juiz Antônio Elias de Queiroga Filho, titular da 1ª Vara de Barra do Corda, expediu decisão liminar na qual determina à Prefeitura de Barra do Corda a realização de concurso público em 120 dias. O juiz determina, ainda, a gratuidade nas inscrições dos candidatos que participaram do concurso feito em fevereiro de 2011, anulado por causa de irregularidades. Caso não haja o cumprimento da decisão, o juiz impõe multa de 2 mil reais por dia. Essa multa incidirá sobre o patrimônio do gestor municipal e do procurador.

De acordo com a ação movida pelo Ministério Público, em 24 de fevereiro de 2011, o município se comprometeu a realizar novo concurso no prazo de 150 dias, o que não aconteceu. Como a Prefeitura de Barra do Corda se recusa a dar continuidade ao cumprimento de cláusulas pactuadas no Compromisso de Ajustamento de Conduta feito à época, o MP requer a sua execução como título executivo extrajudicial, bem como o pagamento de multa por descumprir uma decisão judicial.

O juiz explica na decisão que "a própria administração atual de Barra do Corda pretende dar cumprimento ao Compromisso de Ajustamento de Conduta. No entanto, em suas informações, não especificou o prazo que pretende para tanto, o que torna necessária a interferência jurisdicional nesse sentido, tudo em respeito às normas e princípios

constitucionais que se encontram em querela". A Prefeitura alega a que ainda não fez um estudo do impacto financeiro e orçamentário, o que tem impossibilitado a realização do concurso.

 (...) Aliás, a simples contratação de funcionários em diversas áreas, como saúde, educação e administração. faz presumir que há viabilidade no pagamento da remuneração dos futuros servidores efetivos. Ora, se há contratados, é porque há vagas a serem preenchidas e recursos disponíveis para pagamento de pessoal (...) Ora, se há orçamento para custeio de contratados, indubitavelmente, há para o pagamento de pessoal oriundo de concurso público, único legitimado a atuar perante o serviço público (...) - sustenta o magistrado na decisão.

E conclui: "Ante o exposto, defiro medida liminar para garantir antecipadamente os efeitos executivos do Compromisso de Ajustamento de Conduta noticiado nos autos (art. 12 da Lei nº 7.347/ 1985), determinando que a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA cumpra todas as determinações contidas nas Cláusulas Segunda e Terceira do referido termo, procedendo à continuidade do concurso público regido pelo Edital nº 001/2012, assim como garantir a participação gratuita de todos os candidatos que se inscreveram no concurso anulado e a devolução integral do valor da inscrição àqueles que assim optarem".



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - AÇÕES TJMA 11/07/2013 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - ATOS, FATOS E BARATOS - PAG.: 2

POSITIVA - CM.: 18 (9 x 2 col)

TJMA APROVA PROJETO QUE CRIA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS

TJMA aprova projeto que cria comarca da Ilha de São Luís

O Tribunal de Justiça aprovou Projeto de Lei Complementar que cria a comarca da Ilha de São Luís. Com o projeto – apresentado pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, após discussão com juízes do Estado –, a comarca será integrada pelos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, com a manutenção dos fóruns locais.

A nova legislação prevê a criação de mais uma vara judicial em Paço do Lumiar e amplia a jurisdição das 1ª e 2ª Varas de Execução Penal, 1ª Vara da Infância e Juventude e da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, com alcance em toda a região da ilha de São Luís.

"Será adotada uma política unificada da Justiça para os quatro municípios, com varas especializadas e jurisdição em toda a Ilha, a exemplo da 1ª Vara da Infância e Juventude e a de Interesses Difusos e Coletivos, cujo foco de atuação está relacionado a questões ligadas ao meio ambiente", enfatiza o desembargador Cleones Cunha.

Entre os benefícios que a nova comarca vai trazer à prestação jurisdicional, o corregedor-geral da Justiça cita o fato de os juízes auxiliares de entrância final terem prerrogativa para atuar em qualquer vara da Ilha.

O projeto – que cria também cargos de juiz auxiliar e novas varas judiciais nas comarcas de Açailândia, Timon, Caxias, Barra do Corda, Chapadinha, Lago da Pedra, Barreirinhas e São Domingos do Maranhão – será encaminhado agora à Assembleia Legislativa do Estado, para apreciação dos parlamentares da Casa.



1º CADERNO - ATOS, FATOS E BARATOS - PAG.: 2

POSITIVA - CM.: 13 (13 x 1 col)

ATUAÇÃO DO INCRA IMPEDE REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM CIPÓ

Atuação do Incra impede reintegração de posse em Cipó Cortado

Após o Superintendente Regional do Incra no Maranhão, José Inácio Rodrigues, manifestar interesse do órgão no caso da Fazenda Mutum/Cipó Cortado, situada no limite entre os municípios de Amarante e Senador La Roque, o juiz estadual que havia deferido a liminar de reintegração de posse da área decidiu declinar da competência no caso, que é da Justiça Federal, conforme determina a Constituição.

O juiz titular da Comarca de Amarante, Glender Malheiros Guimarães, que deferiu a liminar recebeu a manifestação oficial do Incra a respeito do interesse do órgão na área e com a decisão do magistrado em declinar da competência, a reintegração de

posse foi suspensa.

Agora a questão passa a ser apreciada pela Justiça Federal. Além do Încra, a Advocacia Geral da União(AGU) em São Luís e a Procuradoria Federal da AGU em Imperatriz solicitaram à Justica Estadual o envio do processo para a Justica Federal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PUBLICIDADE LEGAL 11/07/2013 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - CIDADE - PAG.: 13 Aviso/Edital/Publicidade - CM.: 20 (10 x 2 col)

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2013 Processo n.º 22429/2013

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto Federal n.º 5.450/05, dos Decretos Estaduais n.º 26.645/10 e nº. 24.628/08, Resolução nº. 18/04-TJ/MA e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Tipo MENOR PREÇO, por LOTE, para Contratação dos servicos de auditoria de certificação do sistema de gestão da qualidade, com fundamento na NBR ISSO 9001:2008, para o Laboratório Forense de Biologia Molecular, no dia 25/07/2013, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeira Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua Viveiros de Castro, 257, Alemanha, CEP 65.036-710, São Luís- MA. A pregoeira informa que, o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br.

> São Luís, 09 de julho de 2013. Kátia Araujo Gonçalves Pregoeira TJ/MA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PUBLICIDADE LEGAL 11/07/2013 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - ESPORTE - PAG.: 15
Aviso/Edital/Publicidade - CM.: 20 (10 x 2 col)

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 51/2013 Processo n° 25340/2013

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 9.579/12, dos Decretos nº 5.450/05 e nº 3.555/00, do Decreto Estadual nº 28.493/12 e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO, por LOTE, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua Viveiros de Castro, 257, Alemanha, CEP: 65.036-710, São Luís/MA. O pregoeiro informa que o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereco www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 09 de julho de 2013.

André de Sousa Moreno Pregoeiro TJ/MA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PUBLICIDADE LEGAL 11/07/2013 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 5 Aviso/Edital/Publicidade - CM.: 20 (10 x 2 col)

EDITAL DE CITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 20(vinte) dias

REG. DISTRIBUIÇÃO Nº. 844-84.2012.8.10.0127 DENOMINAÇÃO: Procedimento Ordinário DATA DO AJUIZAMENTO: 19/11/2012 11:01:27

VALOR DA CAUSA EM RS:622.00 REQUERENTE: WALTER LIMA GOMES REQUERIDO: MARIA DE JESUS E OUTROS

O Juiz João Paulo Mello, Titular da Comarca de Sao Luis Gonzaga, Estado do Maranhão.

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que neste Juízo e Secretaria Judicial, tramita os autos informados acima requerida por Walter Lima Gomes, Brasileiro(a), Casado(a), com endereço a Br-316, Km 385, Fazenda Canaan, em desfavor dos requeridos herdeiros de HILÁRIO NERES DOS SANTOS, com endereços em lugares incertos e não sabidos: E Através do presente ficam devidamente CITADOS, para caso queiram, apresentarem respostas escritas, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia. E para que não seja alegada ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no Fórum local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão, aos 15 de Março de 2013. Eu, Secretária Judicial, conferi e subserevi.

João Paulo Mello Juiz de Direito

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização :-	Publicação
55/2013	Disponibilização 21/03/2013 às 12:00	22/03/2013



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PUBLICIDADE LEGAL 11/07/2013 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 5

Aviso/Edital/Publicidade - CM.: 42 (21 x 2 col) LEILÃO JUDICIAL



LEILÃO JUDICIAL PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BALSAS-MA 1º VARA CÍVEL

1° Data: 13/08/2013, às 09h30min 2° Data: 23/08/2013, às 09h30min

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão CONDIÇÕES GERAIS DE ARREMATAÇÃO - LEILÃO VIP 260213J

A Dr. LUCIANY CRISTINA DE SOUSA FERREIRA, MM*. Juiza de Direito Titular da 1º Vara Civel da Comarca de Balsas-MA, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiver, que a 1º Vara Civel desta Comarca, através do Leiloiro. conhecimento tiver, que a 1º Vara Civel desta Comarca, atraves do Lelloeiro Público Oficial contratado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, levará a leitão público, para alienação, nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos auto do processo (Execução Forçada nº 717-98.2005.8.10.0026, tendo como EXEQÜENTE: Banco do Nordeste do Brasil S/A, e EXECUTADO: G. M. DE OLIVEIRA BLATT), a seguir descrito: 01 - Imóvel Rural, denominado Fazenda Primavera, com área do 148.00 ha (cento e guarante e pilo hectares). Incelizado na Data BLATT), a seguir descrito: 01 - Imóvel Rural, denominado Fazenda Primavera, com área de 148,00 ha (cento e quarenta e oito hectares), localizado na Data Campo Lergo, neste Municipio, matriculado sob o nº. R-08-1.892, fis. 192, Livro 2-G Registro Geral, Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de Balsas/MA, avaliado(s) em R\$ 103,000,00 (Cento e três mil reals) de propriedade do executado G. M. DE OLIVEIRA BLATT, os referidos bens se encontram sob a guarda e responsabilidade do fiel depositário (MARIA LOIRI DE OLIVEIRA BLATT), para garantia do valor R\$ 174.532,83 (Cento e sotenta e quatro mil reais, quinhentos e trinta e dois reals e oltenta e oltenta e contavos), devido ao requerente e demais despesas judiciais. FIFL centavos), devido ao requerente e demais despesas judiciais. PEPOSITÁRIO: MARIA LOIRI DE OLIVEIRA BLATT. AVALIAÇÃO: 103.000,00 (Cento e très mil reals). I) DATA DO LEILÃO: Dia 13/08/2013, com Início às 9h30min, pelo valor igual ou superior ao da availação. Se o bem não alcançar lance nesse valor, será incluído em 2.º Leilão, no día 23/08/2013, com alcançar lance nesse valor, será incluído em 2.º Leilão, no día 23/08/2013, com início às 9h30min, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior a 70% do valor da avaliação, defeso o preço vil. II) LOCAL: Atrio do Fórum Des. Esmaragdo Sousa e Silve" — Av. Jamildo, s/nº. Potosi Balsas (MA), CEP: 65.800-000. III) LEILOEIRO: VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, matrícula 12/96-JUCEMA, com endereço profissional na Av. Engº. Emillano Macleira, n. 05, Km 07, Quadra C — Bairro Maracanã, São Luis/MA, telefone (098) 3241-1121, e-mait: judicial@leilaovip.fel.br. IV) INTIMAÇÃO: ficam, pelo presente Edital, intimados da realização dos respectivos leilões, os Srs. Executados e côniugos, se casados forem, caso não tenham sido encontrados Executados e cônjuges, se casados forem, caso não tenham sido encontrados para intimação pessoal, bem como os credores com garantia real, anticréticos, usufrutuários ou senhorio direto, que não foram intimados pessoalmente. V) CONDIÇÕES DOS BENS: os bens podem ser encontrados nos locais indicados nas suas descrições e serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à esta Vara cival ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem o transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquielção de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservução, situação de posse e especificações dos bens oferecidos em leilão. Qualquer dúvida deverá ser dirimida no ato do leilão. VI) ÔNUS DO ARREMATANTE: o arrematante deverá pagar ao leiloeiro, no ato de arrematação, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematação. As custas judiciais devidas, deverão ser pagas no ato de expedição da Carta de Arrematação/Mandado de Entrega do Bem. Para os bens imóveis, o arrematante deverá efetuar também o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens imóveis – ITBI, junto à Prefeitura Municipal da situação do bem e, no caso de velículos, deverá efetuar o pagamento de débitos de IPVA e de multas; VII) ÔNUS DO REMITENTE/ADJUDICANTE: em caso de remição/adjudicação ou acordo entre as partes, o remitente/adjudiciarte deverá pagar no ato ao telloeiro a ecordo entre as partes, o remitente/adjudiciarte deverá pagar no ato ao telloeiro a ONUS DO REMITENTE/ADJUDICANTE: em caso de remição/ádjudicação ou acordo entre as partes, o remitente/adjudicante deverá pagar no ato ao lelloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação do bem, de acordo com o contrato nº 57/2012 firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e o Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, leiloeiro público Oficial do Estado do Maranhão, bem como o pagamento das custas judiciais devidas, no ato de expedição da Carta de Remição/Adjudicação ou do Mandado de Entrega do Bem. Para os bens imóveis, o remitente/adjudicante deverá efetuar tembém o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI, junto à Prefeitura Municipal da situação do bem e, no caso de velculos, deverá efetuar o pagamento de débitos de IPVA e de multas; VIII) CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: A arrematação dos bens dar-se-á mediante as condições estabelecidas no Código de Processo Civíl. O pagamento pelo arrematante far-se-á á vista, diretamente ao leiloeiro, ou no prazo de três dias, através de depósito à disposição do Julzo e vinculado ao (s) processo (e) de execução nº, 717-08.2005.8.10.0026, na Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou na falta destes na Instituição Financeira indicado pelo Julzo. A carta de arrematação ou mandado de entrega será expedida depois de transcorridos os o prazos (00 dias) para oposição de embargos à arrematação/adjudicação pelo executado ou por mandado de entrega será expedida depois de transcorridos os prazos (05 dias) para oposição de embargos á arrematação/adjudicação pelo executado ou por terceiro interessado. Fica o Leliceiro Oficial autorizado a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrónico www.viplelices.com.br. devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designada(s) para a realização do leilão. O arrematanto previdenciará os melos para a remoção dos bens arrematados. Os autos das execuções estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da 1º Vara Cível de Balsas. Expediu-se o presente edital em 10/06/2013, nesta cidade de Balsas/MA, o qual será plixado no local de costume deste Juizo e publicado no Diário da Justiça. Eu. Asia de Mara Civel de subscrevi. Mais/inform. pelos telefones: (0xx98) 3241-1121 (leilociro) ou no (0XX99) 3541-6282, no site: www.vipleiloos.com.br ou no local do leilão.

